



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 392, de 05 de agosto de 2020

Dispõe sobre tornar sem efeito o período de licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº 23282.405328/2020-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a autorização da licença para capacitação, concedida por meio da Portaria SGP nº 269/2020, publicada no Boletim de Serviço da Unilab nº 122, em 22/05/2020, da servidora técnico-administrativa **THACYANA KARLA DE ARAUJO FERREIRA**, Siape: 1836580, no período de 08/09/2020 a 07/10/2020.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 05/08/2020, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0163449** e o código CRC **EE8217F5**.

Referência: Processo nº 23282.405328/2020-57

SEI nº 0163449